



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 70/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa R. Mota Pinheiro de Moraes – ME – EXTINPRAG visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e teste hidrostático de 61 extintores pertencentes à SUDAM, no valor de R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/000707/2016-02.

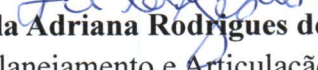
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas